



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447/25

Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba licenciar-se do cargo para missão oficial de representação do município.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba a licenciar-se de seu cargo, no período de 15 a 22 de fevereiro de 2025 para missão oficial de representação do município ao Reino Unido, em evento promovido pela Yunex Traffic, líder global em Gestão de Mobilidade Inteligente, nos termos do artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, conforme Of. DTL/GP nº 03/2025, de 11/02/2025, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 de fevereiro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

